

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 240518

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

01- Conhecimentos de transportes referentes as notas fiscais 002 e 003 de maio e junho de 2015;
02- Nota fiscal de aquisição do veículo;
03- Nota fiscal de entrada do veículo;
04- Notas fiscais de entrada referente a compra da máquina objeto da venda contida na nota 002 de 20 de maio de 2015;
05- Outros contratos, licitação que originou a compra da máquina constante na nota 002 de 20 de maio de 2015 junto a prefeitura. Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : W S S MESQUITA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.206.958-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000062-0
PERÍODO : 01/2015 A 12/2015
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 240740

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704006893, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021948/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ludimyla Passos Silva – CPF: 009.985.272-11
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD196272D2109603

Portaria n.º201704006895, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021946/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nivaldo Gomes Araujo – CPF: 177.264.412-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD119707E1111856

Portaria n.º201704006897, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021941/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Ferreira Barros – CPF: 072.355.502-87
Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE/Pas/Automovel/9BWAB45U8EP087314

Portaria n.º201704006899, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021420/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genivaldo Cardoso Botelho – CPF: 595.754.092-72
Marca/Tipo/Chassi FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940SG1131511

Portaria n.º201704006901, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021647/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luigi Bevone – CPF: 036.553.692-04
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MH3313613

Portaria n.º201704006903, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021998/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edson da Silva – CPF: 149.919.855-87
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0HG186852

Portaria n.º201704006905, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021191/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos de Melo Pereira – CPF: 688.024.552-87
Marca/Tipo/Chassi I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR138188

Portaria n.º201704006907, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730022005/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romulo Nacif de Jesus dos Santos – CPF: 373.574.252-15
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019C2199971

Portaria n.º201704006909, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021736/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Valentin de Moraes – CPF: 381.752.232-00
Marca/Tipo/Chassi I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4176029

Portaria n.º201704006911, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730022035/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lorena Souza Martins – CPF: 612.513.482-20
Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWD A05U4CT136568

Portaria n.º201704006913, de 24/10/2017 - Proc n.º 2017730021355/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleison Carlos Silva do Rosario – CPF: 615.315.102-72
Marca/Tipo/Chassi HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870HZ204482

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201704006892, de 24/10/2017 - Proc n.º 0020177300220026/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa obu1852.
Interessado: Anderson Santos Oliveira – CPF: 637.173.872-00
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0CB246947

Protocolo: 240705

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 01/11/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11755, AINF nº 012013510000177-9 , contribuinte MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA, Insc. Estadual nº. 15192357-4
Em 01/11/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12583, AINF nº 012015510008250-1 , contribuinte VIOLETA DE SOUZA SAMPAIO, CPF nº. 71477926291
Em 01/11/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12521, AINF nº 172013510000122-6 , contribuinte SHALON DIESEL LTDA, CNPJ nº. 02.751.036/0001-32 ,advogado: LEONARDO FURTADO LOUBET, OAB/MS-9444
Em 01/11/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12523, AINF nº 172013510000122-6 , contribuinte SHALON DIESEL LTDA, CNPJ nº. 02.751.036/0001-32 ,advogado: LEONARDO

FURTADO LOUBET, OAB/MS-9444

Em 06/11/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12201, AINF nº 322013510000298-0 , contribuinte MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15192594-1
Em 06/11/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11661, AINF nº 102011510000032-7 , contribuinte SAMEK - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15083220-6
Em 06/11/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12927, AINF nº 012015510004947-4 , contribuinte PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº. 8129835215 ,advogado: ELIAS WILLIAM PEREIRA SE SOUSA, OAB/PA-14885

Protocolo: 240746



Concurso Público edital 001/2014

Considerando a celebração de acordo judicial com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Pará, convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo de Técnico Bancário - Nível Médio.

Município: Aurora do Pará

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
GLEICE DO SOCORRO BRASIL RIBEIRO	4º Reserva Técnica de Mãe do Rio	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA

Município: Belém

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
DOUGLAS MARQUES DA SILVA	13º Reserva Técnica de Abaetetuba	Av. D. Pedro II, nº 1406, Santa Rosa - Abaetetuba/PA

Município: Melgaço

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO	9º Reserva Técnica de Cametá	Rua Coronel Raimundo Leão, nº 760, Centro - Cametá/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo: 240800

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo: GILBERTO ALVARENGA DE ARAUJO – credenciado para prestação de serviços de elaboração de propostas e projetos vinculados a financiamentos comerciais e de serviços, industriais, agroindustriais, florestais, setor mineral e turismo, para atuar na Região do Tapajós.
A Comissão.

Protocolo: 240633

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

EDITAL Nº 001/2017

RESULTADO 2ª ETAPA – CONCURSO PÚBLICO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR ADVOGADO

O Banco do Estado do Pará S.A e a Comissão do Concurso Público ao cargo de Nível Superior Advogado, tornam público, o resultado da 2ª etapa do Certame (Prova Escrita de Natureza Discursiva e/ou Dissertativa), a relação final de candidatos aprovados e classificados para concorrer à 3ª etapa, após recursos, o gabarito definitivo e o resultado do julgamento dos recursos ao gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Nível Superior Advogado, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2017 – BANPARÁ; e dá outras providências, como a seguir:

1. JULGAMENTO DOS RECURSOS AO GABARITO PRELIMINAR: DECISÃO: A Comissão decide, por unanimidade, de acordo com os fundamentos expostos: a) conhecer de todos os recursos; e, b) Indeferir todos os recursos apresentados conforme as razões expostas, sendo mantidas, assim, as notas atribuídas aos candidatos e a classificação da segunda prova.
1.1. JULGAMENTO DOS RECURSOS RECEBIDOS: ANÁLISE DOS RECURSOS: 1. BÁRBARA FERNANDEZ DE BASTOS. INSCRIÇÃO N. 966. QUESTÃO 01: Não tem razão. A nota atribuída à questão considera o desempenho da candidata, em relação ao que foi questionado, conforme explicitado na grade de respostas. A resposta foi considerada como incompleta, pois não foram analisados todos os aspectos questionados. QUESTÃO 02: A nota atribuída corresponde ao conhecimento